

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA;
ANEXO V – CURVA ABC (SERVIÇOS E INSUMOS)
ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DE BDI;
ANEXO VII – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO;

FLS. Nº 059
PROC. Nº 045/2025
RUBRICA: le

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44



Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do município de Barão de Grajaú.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Serviços prestados de forma ineficaz ou insatisfatória		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar pesquisa de mercado abrangente		

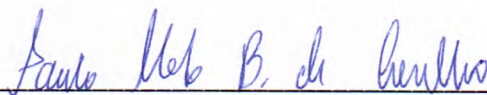
Verificar referências e histórico de desempenho	
Ações de Contingência	Responsável
Prever cláusulas contratuais de rescisão e penalidades	
Desenvolver um plano de ação para encontrar novo fornecedor rapidamente	

Risco Extremo - Subdimensionamento das necessidades de manutenção		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta
Dano		
Não cumprimento das demandas de manutenção, levando a apagões		
Ações Preventivas	Responsável	
Conduzir uma avaliação detalhada dos ativos de iluminação		
Incluir um buffer nas especificações de contrato		
Ações de Contingência	Responsável	
Estabelecer comunicação ativa com fornecedor para ajustes rápidos		
Implementar sistema de monitoramento para detecção precoce		

Risco Alto - Atrasos na execução dos serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Comprometimento da segurança pública e satisfação dos cidadãos		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir cronograma detalhado e realista		
Monitorar regularmente o progresso e realizar reuniões periódicas		
Ações de Contingência	Responsável	
Aplicação de multas por descumprimento de prazos		
Identificar parceiros alternativos para suporte emergencial		

ETP nº 045/2025 - Contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do município.

Barão de Grajaú - MA, 01 de Abril de 2025



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Equipe de Planejamento



PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ROSA MARIA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRPGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EXMO. SR. GLEYDSON RESENDE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido formal de exoneração realizado pela servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 730666520205 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 556.873.883-87, do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, função que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 430-887f9a63a7eb0f54485a876abefd8420259083e0

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase

de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria de Administração:

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28;

Secretaria Municipal de Saúde:

Cleiton Lima do Nascimento, CPF nº 026.642.713-07;

Kailane Rezende Nogueira, CPF nº 082.393.183-80;

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Célia Freire Carvalho, CPF nº 386.792.303-59

Palloma Carolinne Carvalho da Silva Ribeiro, CPF nº 066.513.253-02

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Diego Bezerra Araujo, CPF nº 064.879.573-05

Francisco Almeida de Azevedo, CPF nº 888.154.393-15

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Setor de Engenharia da
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR OS PREÇOS **APRESENTADOS** NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

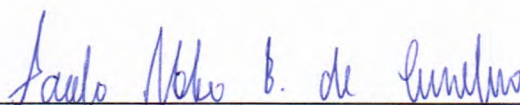
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, objetivando, através do presente processo administrativo nº 045/2025, no que os autos seguem em anexo, com preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos demais documentos, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluídas as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Barão de Grajaú - MA, 02 de abril de 2025



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Equipe de Planejamento

DESPACHO

À
Equipe de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva para sistema de iluminação pública do município de Barão de Grajaú - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
x	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente, referenciados a partir dos valores presentes na tabela SINAPI (REF. 03/2025).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	24,74	30,92	59.366,40
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	29,56	36,95	70.944,00
3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	109,37	136,71	131.241,60
4	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	31,81	39,76	76.339,20
5	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1000	101,10	126,37	126.370,00
6	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	375	282,98	353,72	132.645,00
7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	500	36,44	45,55	22.775,00
8	13103	ORSE	Contator 32 A, bobina de 24 a 220VAC, com contato NA-NF, para fixação em trilho.	un	250	216,49	270,61	67.652,50
9	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	1500	12,45	15,56	23.340,00
10	3245	ORSE	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	un	300	309,01	386,26	115.878,00
11	7647	ORSE	Fornecimento e instalação de braço para luminária padrão energisa 1 1/4" x 1,50 m	un	250	79,45	99,31	24.827,50
12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25000	3,17	3,96	99.000,00

13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25000	4,62	5,77	144.250,00
14	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	10000	10,32	12,90	129.000,00
15	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	250	235,00	293,75	73.437,50
16	00039686	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	125	380,52	475,65	59.456,25
17	3325	ORSE	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	un	500	9,90	12,37	6.185,00
18	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	750	12,60	15,75	11.812,50
19	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	250	9,58	11,97	2.992,50
20	14198	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED VDR I, 24 W, 5000 K, IP-66, IRC>70, FP>0,97, 152lm/W, Fluxo de 3.654lm, relé para 7 pinos, Insight LED ou similar	un	100	804,51	1.005,63	100.563,00
21	13599	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	250	424,57	530,71	132.677,50
22	7905	ORSE	Luminária para iluminação pública de avenidas, fechada, completa, para lâmpada vapor de sódio 150w, inclusive reator, ref: CW-400 Tecnolux, exclusive poste. Rev 01_06/2024	un	250	504,00	630,00	157.500,00
23	4437	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 150 w	Un	250	89,45	111,81	27.952,50
24	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1000	54,03	67,53	67.530,00
25	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	1250	15,77	19,71	24.637,50
26	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W,	UN	375	20,23	25,28	9.480,00

			BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
27	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	375	25,97	32,46	12.172,50
28	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	375	28,87	36,08	13.530,00
29	101641	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	39,26	49,07	14.721,00
30	101640	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	75,42	94,27	28.281,00
31	101649	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	47,63	59,53	17.859,00
32	101648	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	41,39	51,73	15.519,00
33	101650	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	55,29	69,11	20.733,00
34	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	750	580,01	725,01	543.757,50
35	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	750	510,73	638,41	478.807,50
36	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	250	345,18	431,47	107.867,50
37	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	250	319,75	399,68	99.920,00
38	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	750	399,35	499,18	374.385,00
39	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	500	210,83	263,53	131.765,00

40	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	UN	250	907,03	1.133,78	283.445,00
41	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	250	7,45	9,31	2.327,50

Total sem BDI 3.032.207,96
Total do BDI 1.010.735,99
Total Geral 4.042.943,95

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias, observando os critérios normativos aplicáveis

Barão de Grajaú - MA, 02 de Abril de 2025

Eng. Civil Msc. Ruth O. S. Aires
CREA-MA 5070204403
Pref. Mun. de Barão de Grajaú-MA
Ruth Otamária da Silva Aires
Engenheira Civil

FLS. Nº 070
PROC. Nº 045/2025
RUBRICA: 1e



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

REFERÊNCIAS : SINAPI - (12/24 - MA) / ORSE - (11/24 - SERGIPE) - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS=25,00%

ENCARGOS SOCIAIS 114,08% (Horista) 71,35% (Mensalista)

LOCAL: BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 337.891,20	10,91 %
2	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO	R\$ 259.015,00	6,49 %
3	MATERIAL ELETRICO	R\$ 3.446.037,75	82,60 %

VALOR TOTAL SEM BDI:	R\$ 3.234.355,16	100,00%
VALOR TOTAL DO BDI:	R\$ 808.588,79	
VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO:	R\$ 4.042.943,95	

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

QUATRO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2025

FLS. Nº 071
 PROC. Nº 045/2025
 RUBRICA: hp



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGulares DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU-MA

REFERÊNCIAS : SINAPI - (12/24 - MA) / ORSE - (11/24 - SERGIPE) - NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS=25,00%

ENCARGOS SOCIAIS 114,08% (Horista) 71,35% (Mensalista)

LOCAL: BARÃO DE GRAJAU-MA.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO		1			337.891,20	10,91 %
1.1	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	24,74	30,92	59.368,40	1,76 %
1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	29,56	36,95	70.944,00	2,14 %
1.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	109,37	136,71	131.241,80	4,67 %
1.4	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	31,81	39,76	76.339,20	2,34 %
2			EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO		1			259.015,00	6,48 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHP	1000	101,1	126,37	126.370,00	3,24 %
2.2	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	375	282,98	353,72	132.645,00	3,24 %
3			MATERIAL ELÉTRICO		1			3.446.037,75	82,60 %
3.1	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	500	36,44	45,55	22.775,00	0,53 %
3.2	10801	ORSE	Bobina para contactor 3 RT 1035-36	un	250	216,49	270,61	67.652,50	1,58 %
3.3	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	1500	12,45	15,56	23.340,00	0,63 %
3.4	8887	ORSE	Braco para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	un	300	309,01	386,26	115.878,00	2,70 %
3.5	7647	ORSE	Fornecimento e instalação de braco para luminária padrão energisa 1 1/4" x 1,50 m	un	250	79,45	99,31	24.827,50	0,64 %
3.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	25000	3,17	3,96	99.000,00	2,60 %
3.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	25000	4,62	5,77	144.250,00	3,71 %
3.8	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	10000	10,32	12,9	129.000,00	3,39 %
3.9	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	250	235	293,75	73.437,50	1,71 %
3.10	00039686	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	125	380,52	475,65	59.456,25	1,39 %
3.11	3325	ORSE	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	un	500	9,9	12,37	6.185,00	0,14 %
3.12	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	750	12,6	15,75	11.812,50	0,28 %
3.13	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	250	9,58	11,97	2.992,50	0,07 %
3.14	14198	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED VDR I, 24 W, 5000 K, IP-66, IRC>70, FP>0,97, 152lm/W, Fluxo de 3.654lm, relé para 7 pinos, Insight LED ou similar	un	100	804,51	1005,63	100.563,00	2,35 %
3.15	13599	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	250	424,57	530,71	132.677,50	3,19 %
3.16	7905	ORSE	Luminária para iluminação pública de avenidas, fechada, completa, para lâmpada vapor de sódio 150w, inclusive reator, ref: CW-400 Tecnolux, exclusive poste. Rev 01_06/2024	un	250	504	630	157.500,00	3,82 %
3.17	4437	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 150 w	Un	250	89,45	111,81	27.952,50	0,65 %
3.18	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1000	54,03	67,53	67.530,00	1,73 %
3.19	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V - NF	un	1250	15,77	19,71	24.637,50	0,60 %
3.20	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	375	20,23	25,28	9.480,00	0,23 %

FLS. Nº 072
PROC. Nº 045/2025
RUBRICA: le

3.21	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024_PS	UN	375	25,97	32,46	12.172,50	0,33 %
3.22	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024_PS	UN	375	28,87	36,08	13.530,00	0,36 %
3.23	101641	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	39,26	49,07	14.721,00	0,32 %
3.24	101640	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	75,42	94,27	28.281,00	0,61 %
3.25	101649	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	47,63	59,53	17.859,00	0,39 %
3.26	101648	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	41,39	51,73	15.519,00	0,34 %
3.27	101650	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	55,29	69,11	20.733,00	0,45 %
3.28	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	750	580,01	725,01	543.757,50	12,83 %
3.29	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	750	510,73	638,41	478.807,50	11,32 %
3.30	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	250	345,18	431,47	107.867,50	2,57 %
3.31	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	250	319,75	399,68	99.920,00	2,38 %
3.32	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	750	399,35	499,18	374.385,00	8,88 %
3.33	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	500	210,83	263,53	131.765,00	3,17 %
3.34	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	250	907,03	1133,78	283.445,00	6,66 %
3.35	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	250	7,45	9,31	2.327,50	0,05 %

250
VALOR TOTAL SEM BDI: R\$ 3.234.355,16 100,00%
VALOR TOTAL DO BDI: R\$ 808.588,79
VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO: R\$ 4.042.943,95

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 01/2025

Abertura da Licitação: 27/02/2025 10:00

Número do Processo Licitatório: PROCESSO Nº 22/2025

Importa o seguinte orçamento o valor anual de:

QUATRO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2025



PROC. Nº _____/____

RUBRICA: _____

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 46282688353 SSP/PI, CPF nº 46208260883-53, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humano**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3247672 SSP/PI, CPF nº 060.219.533-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Programas**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003 SSP/MA, CPF nº 042.473.033-61, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 073
PROC. Nº 0245/2025
RUBRICA: le**PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, CPF nº 046.266.763-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

FLS. Nº 074
PROC. Nº 045/2025
RUBRICA: le

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Barão de Grajaú - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.042.943,95 (quatro milhões, quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO		1			337.891,20
1.1	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	24,74	30,92	59.366,40
1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	29,56	36,95	70.944,00
1.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	109,37	136,71	131.241,60
1.4	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	31,81	39,76	76.339,20
2			EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO		1			259.015,00
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1000	101,10	126,37	126.370,00
2.2	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	375	282,98	353,72	132.645,00

3			MATERIAL ELETRICO		1			3.446.037,75
3.1	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	500	36,44	45,55	22.775,00
3.2	13103	ORSE	Contator 32 A, bobina de 24 a 220VAC, com contato NA-NF, para fixação em trilho.	un	250	216,49	270,61	67.652,50
3.3	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	1500	12,45	15,56	23.340,00
3.4	3245	ORSE	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	un	300	309,01	386,26	115.878,00
3.5	7647	ORSE	Fornecimento e instalação de braço para luminária padrão energisa 1 1/4" x 1,50 m	un	250	79,45	99,31	24.827,50
3.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25000	3,17	3,96	99.000,00
3.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25000	4,62	5,77	144.250,00
3.8	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	10000	10,32	12,90	129.000,00
3.9	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	250	235,00	293,75	73.437,50
3.10	00039686	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	125	380,52	475,65	59.456,25
3.11	3325	ORSE	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	un	500	9,90	12,37	6.185,00
3.12	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	750	12,60	15,75	11.812,50
3.13	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	250	9,58	11,97	2.992,50
3.14	14198	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED VDR I, 24 W, 5000 K, IP-66, IRC>70, FP>0,97, 152lm/W, Fluxo de	un	100	804,51	1.005,63	100.563,00